

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO 773/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:

Ementa: Dispõe sobre a criação do troféu Espelho de Vênus, que visa homenagear mulheres ou instituições que tenham se destacado na luta, na defesa, e no avanço dos direitos da mulher.

Art. 1º A Câmara Municipal de Olinda institui o troféu "**ESPELHO DE VÊNUS**" de valorização da luta feminina.

Art. 2º O Troféu será concedido a uma personalidade feminina ou a uma instituição que tenha se destacado na luta em defesa e no avanço dos direitos da mulher.

Parágrafo Único. A premiação será concedida no mês de Março de cada ano, na semana do dia 08 (oito) - Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º A iniciativa da indicação, através de Projeto de Resolução, cabe a qualquer parlamentar do Poder Legislativo Municipal, ou membro da sociedade civil, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Olinda.

§ 1º - A indicação de que trata o **caput** deste artigo deverá ser apresentada à Mesa Diretora da Câmara para ser votada até a última sessão do mês de novembro do ano anterior à premiação.

§ 2º - A votação será nominal e aquela indicação que obtiver 2/3 (dois terços) da totalidade dos vereadores da Câmara Municipal de Olinda será a aprovada.



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

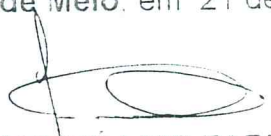
Art. 4º O troféu será conferido em homenagem solene, devidamente acompanhado de diploma com as informações necessárias do homenageado, com as assinaturas do Presidente e do 1º Secretário da Câmara Municipal, do Vereador ou membro da sociedade civil que tenha sido autor do Projeto de Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução ficarão a cargo de dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições ao contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 21 de outubro de 2002.


ANDRÉ LUIS FARIAS

Presidente


MARCELO SANTA CRUZ

1º Vice-Presidente


JOSÉ RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente


MARCELO SANTANA SOARES

1º Secretário


JONAS RIBEIRO

2º Secretário

gb.